

SAUS, Quadra 6, Bloco H, 10º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2010 - https://www.gov.br/anatel

Importante: O Acesso Externo (<a href="www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno">www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno</a>) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo, Intercorrente e Resposta de Intimação. Pesquisa Pública do SEI: <a href="www.anatel.gov.br/seipesquisa">www.anatel.gov.br/seipesquisa</a>

Ofício nº 956/2025/GPR-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 17º pavimento
CEP: 70160-900 – Brasília/DF

Assunto: 1ª Revisão do Plano de Gestão Tático 2025-2026.

Senhor Presidente,

- 1. Encaminho, para conhecimento, conforme previsto no art. 18, § 3º, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, a 1º Revisão do Plano de Gestão Tático (PGT) para o biênio 2025-2026, aprovado por meio da Resolução Interna nº 393, de 13 de dezembro de 2024.
- 2. O Plano contém as ações prioritárias da Agência para o biênio 2025-2026, materializadas por meio de metas anuais de desempenho administrativo e operacional (finalístico), bem como as metas de fiscalização a serem atingidas durante sua vigência. Em sua primeira revisão, foram incluídas as ações, os resultados e as metas relacionados aos processos finalístico e de gestão, nos termos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras (Lei das Agências Reguladoras).
- 3. Destaco que a íntegra do PGT está disponível e pode ser acessada no site da Agência, no link: 1ª Revisão do Plano de Gestão Tático 2025-2026. ou no QR Code a seguir:



4. Por fim, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Manuel Baigorri, Presidente**, em 07/10/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da <u>Portaria nº 912/2017</u> da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <a href="https://www.anatel.gov.br/autenticidade">https://www.anatel.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **14491962** e o código CRC **8B707792**.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 53500.033564/2024-30

SEI nº 14491962

Officio 956 (14491962)